

Anexo XVII – Lista Mínima de Documentos que ao final de cada Prestação de Serviço deve ter sido entregue na forma física ao Gestor responsável e a Empresa demandante

- Termo de Conclusão assinado pela prestadora, pelo cliente, pelo gestor e pelo gerente;
- Relatório Final assinado pela prestadora, pelo cliente, pelo gestor e pelo gerente;
- Documentos produzidos durante a prestação de serviço;
- Demais documentos pertinentes ao processo;
- Demais documentos que por ventura sejam solicitados pelo SEBRAE/PA.

Observação 1: Para liberação da segunda e última parcela, todos os documentos supracitados devem ser entregues na forma física pela Prestadora de Serviço ao Cliente e Gestor responsável pela contratação.